

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO “DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, DO TRÁFICO DE ARMAS” (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO  
(Da CPI-Tráfico de Armas)**

Solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar as organizações criminosas, do Tráfico de Armas”, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

Em 16 de março de 2005 foi instalada e encontra-se em funcionamento esta Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar as organizações criminosas, do tráfico de armas (CPI-Tráfico de Armas)”, com prazo de 120 dias para a conclusão de seus trabalhos, nos termos do art. 35, § 3º do Regimento Interno desta Casa.

Deferidos, “ad referendum” do Plenário, nos termos do parecer da CCJR, em recurso votado em Plenário no dia 12/06/01, referente à Questão de Ordem apresentada na Sessão do dia 26/10/1999, vários Requerimentos prorrogando o prazo de funcionamento desta CPI, seu funcionamento encerrar-se-á, em 02 de novembro de 2006 .

14D  
A  
C  
7  
A  
4  
0  
8  
\*14D  
A  
C  
7  
A  
4  
0  
8

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO “DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, DO TRÁFICO DE ARMAS” (**CPI – TRÁFICO DE ARMAS**)

**REQUERIMENTO**  
**(Da CPI-Tráfico de Armas)**

Solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar as organizações criminosas, do Tráfico de Armas”, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2006.

Isto posto, tendo em vista a realização de segundo turno para as eleições presidenciais que exigirá esforço e dedicação dos parlamentares, solicitamos **“a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão parlamentar de inquérito 'destinada a investigar as organizações criminosas, do tráfico de armas', por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de novembro de 2006.**

Agradecendo a valiosa colaboração de Vossa Excelência, reiteramos nossas expressões de elevada consideração e respeito.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2006.

---

---

---

---

14DACP7A408\*14DACP7A408\*

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO "DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, DO TRÁFICO DE ARMAS" (**CPI - TRÁFICO DE ARMAS**)

## **REQUERIMENTO (Da CPI-Tráfico de Armas)**

Solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar as organizações criminosas, do Tráfico de Armas”, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2006.

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO “DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, DO TRÁFICO DE ARMAS” (**CPI – TRÁFICO DE ARMAS**)

## **REQUERIMENTO (Da CPI-Tráfico de Armas)**

Solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar as organizações criminosas, do Tráfico de Armas”, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2006.

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO “DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, DO TRÁFICO DE ARMAS” (**CPI – TRÁFICO DE ARMAS**)

## **REQUERIMENTO (Da CPI-Tráfico de Armas)**

Solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar as organizações criminosas, do Tráfico de Armas”, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO “DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, DO TRÁFICO DE ARMAS” (**CPI – TRÁFICO DE ARMAS**)

**REQUERIMENTO**  
**(Da CPI-Tráfico de Armas)**

Solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar as organizações criminosas, do Tráfico de Armas”, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2006.

---

---

14DACP7A408 \* 14DACP7A408\*